



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria nº 014/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

“Altera data de Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os poderes que lhe conferem o Regimento Interno desta Câmara e a Lei Orgânica do Município de Passa Tempo - MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da 3ª (terceira) Reunião Ordinária, do ano de 2025, da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, para o dia 10/03/2025, às 19:00 horas, a se realizar na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

Art. 2º. Todos os Vereadores e os servidores necessários para realização da Reunião, deverão ser convocados nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 18 de fevereiro de 2025.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal de Passa Tempo